



PORTARIA N. 567 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Concede 30 (trinta) dias de FÉRIAS para o servidor **NELSON BARRETO DE MENEZES** lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **VIGIA**, referente ao período aquisitivo de 21/08/2014 a 21/08/2015 a partir de 01/12/2018, conforme protocolo 4837/2018.

Artigo 2º - Concede 30 (trinta) dias de FÉRIAS para a servidora **JOSEFINA AUGUSTA VENANCIO DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 07/10/2016 a 07/10/2017,) a partir de 02/01/2019 conforme protocolo 4828/2018.

Artigo 3º - Concede 30 (trinta) dias de FÉRIAS para o servidor **ENOQUE JOSÉ VIEIRA**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 03/02/2017 a partir de 21/01/2019, conforme protocolo 4827/2018.

Artigo 4º - Concede 30 (trinta) dias de FÉRIAS para o servidor **ODAIR GONÇALVES** lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 01/06/2015 a partir de 05/12/2018, conforme protocolo 4027/2018.

Artigo 5º - Concede 30 (trinta) dias de FÉRIAS para a servidora **ALESSANDRA MENANDE DA SILVA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 16/10/2016 a partir de 22/01/2019, conforme protocolo 4825/2018.

Artigo 6º - Concede 30 (trinta) dias de FÉRIAS para o servidor **SIDNEI BARBOSA DA SOUZA**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 24/07/2016 a 24/07/2018 a partir de 07/01/2019, conforme protocolo 4831/2018.



Artigo 7º - Concede **30 (trinta) dias de FÉRIAS** para o servidor **ALENIZIO SOUZA GOMES**, lotado na Secretaria de Fazenda, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018 a partir de 07/01/2019, conforme protocolo 4819/2018.

Artigo 8º - Concede **30 (trinta) dias de FÉRIAS** para a servidora **ARLETE MARCIA SCATOLIN**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **ENFERMEIRA**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2016 a 03/01/2017 a partir de 02/01/2019, conforme protocolo 4829/2018.

Artigo 9º - Concede **30 (trinta) dias de FÉRIAS** para a servidora **LEONICE LINHARES**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** referente ao período aquisitivo de 17/03/2016 a 17/03/2017 a partir de 03/01/2019, conforme protocolo 4826/2018.

Artigo 10º - Concede **30 (trinta) dias de FÉRIAS** para a servidora **MARIA ROSA BOAVENTURA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2017 a 16/10/2018 a partir de 02/01/2019, conforme protocolo 4823/2018.

Artigo 11 - Concede **30 (trinta) dias de FÉRIAS** para a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2016 a 16/10/2017 a partir de 26/12/2018, conforme protocolo 4689/2018.

Artigo 12 - Concede **30 (trinta) dias de FÉRIAS** para a servidora **ELIANE MARIA DE JESUS**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2017 a 16/10/2018, dividido em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2019, e 15 (quinze) dias a partir de 15/07/2019 conforme protocolo 4832/2018.

Artigo 13 - Concede **30 (trinta) dias de FÉRIAS** para o servidor **ANTONIO CASADO SANTIAGO**, lotado na Secretaria de Fazenda, no cargo de **AUXILIAR TECNICO DE CADASTRO**, referente ao período aquisitivo de 14/10/2015 a 14/10/2016 a partir de 03/12/2018, conforme protocolo 4706/2018.

Artigo 14 - Concede **30 (trinta) dias de FÉRIAS** para o servidor **SIDNEI FRANCISCO DE MELO**, lotado na Secretaria de Administração, no cargo de **AGENTE TECNICO LEGISLATIVO**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 01/08/2017 a partir de 02/01/2019, conforme protocolo 3470/2018.



Artigo 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste,
Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 28
de novembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DCO/vl